

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

B1S1 - Os candidatos aprovados escolherão o horário da turma (Edital N° 01 /2023/CCF - ANEXO II) de acordo com a ordem de classificação. Para confirmar a matrícula, preencher o formulário **até dia 07 de fevereiro**. Os alunos pagantes receberão posteriormente, por email, a GRU para pagamento*.

TURMAS/HORÁRIOS:

Turma A Seg/Qua - 8h às 10h

Turma B Seg/Qua - 18h às 20h

Turma D Ter/Qui - 18h às 20h

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA B1:

<https://forms.gle/cV9CEXH9rzwKXNts7>

B2S1 - Todos os candidatos aprovados têm vaga garantida. Para confirmar a matrícula, preencher o formulário **até dia 07 de fevereiro**. Os alunos pagantes receberão posteriormente, por email, a GRU para pagamento*.

FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA B2:

<https://forms.gle/kvud5k5fFDg9mcqB7>

*CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DE MATRÍCULA

Estudantes isentos do pagamento da taxa de matrícula dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira: ● Residentes da UFC; ● Bolsistas remunerados e voluntários da UFC (estudantes de graduação); ● Monitores remunerados e voluntários da UFC (estudantes de graduação); ● Estudantes estrangeiros dos convênios PEC-G e PEC-PG da UFC; ● Servidores (técnico-administrativos e docentes) da UFC; ● Filhos de servidores (técnico-administrativos) da UFC – Classes A e B (antigo nível de apoio); ● Estudantes de graduação da UFC encaminhados pela Divisão de Assistência Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; ● Estudantes da Casa do Estudante; ● Estudantes cursando o ensino médio em instituições públicas (estaduais e federais); ● Beneficiados no NIS (Número de Identificação Social) – Cadúnico.

Documentos aceitos para comprovar a isenção da taxa de matrícula: ○ Residentes: declaração institucional atual; ○ Bolsistas, monitores, estudantes estrangeiros e estudantes encaminhados pela PRAE: declaração institucional especificando a vigência da bolsa, emitida pelo setor competente ou pelo orientador; ○ Servidores da UFC: declaração funcional emitida no SIGPRH; ○ Filhos de servidores classes A e B (nível de apoio): declaração funcional emitida no SIGPRH e RG; ○ Estudantes da Casa do Estudante: declaração institucional atual; ○ Estudantes cursando o ensino médio em instituições públicas (estadual e federal): declaração institucional atual; ○ Beneficiados no NIS: declaração da Regional ou emitir declaração que comprove atualização de cadastro no site do governo federal